



## Prefeitura Municipal de Rondolândia

# PROCESSO N°00277/2023

<b>TIPO PROCESSO</b>	Processo Administrativo
<b>ÓRGÃO</b>	Gabinete do Prefeito
<b>SETOR DESTINO</b>	Gabinete do Prefeito
<b>DATA ENTRADA</b>	30/05/2023 13:58
<b>ASSUNTO</b>	NEGOCIAÇÃO E DESPESAS DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
<b>SOLICITANTE</b>	Wilianeis Teixeira de Paulo - Secretário Municipal de Administração





## Sistema de Protocolo Eletrônico - Prefeitura Municipal de Rondolândia

### RECIBO DE PROTOCOLO

**Protocolo** 00277/2023  
**Solicitante** Wilianeis Teixeira de Paulo - Secretário Municipal de Administração  
**Tipo Processo** Processo Administrativo  
**Orgão Destino** Gabinete do Prefeito  
**Setor Destino** Gabinete do Prefeito  
**Data Entrada** 30/05/2023 13:58

#### Assunto

NEGOCIAÇÃO E DESPESAS DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/002772023>





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024

**Memorando nº 139/SEMAD/2023**

Rondolândia-MT, 30 de maio de 2023.

**Assunto: Abertura de Processo Administrativo.**

Abertura de processo administrativo para “**Negociação e despesas de taxa de Iluminação Pública**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

---

Wilianeis Teixeira de Paulo  
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I									
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA									
ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
MUNICÍPIO SEDE: MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA		QUANTIDADE		337		Contrato n.º / -IP		TOTAL (W): 82.065	
ENDEREÇO: 0		UC N.º		0					
ALTERAÇÃO: ( X ) RECONTAG ( ) OFÍCIO									
POTÊNCIA INSTALADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Vapor de Sódio					Vapor de Mercúrio				
Quantidade Lâmpadas	Potência Lâmpadas	Perdas Reator (W)	Perda Relé (W)	Sub Total (W)	Quantidade Lâmpadas	Potência Lâmpadas	Perdas Reator (W)	Perda Relé (W)	Sub Total (W)
14	70	14,00	1,00	1.190,00	0	70		1,00	0,00
5	100	17,00	1,00	590,00	0	50	10,91	1,00	0,00
0	150	22,00	1,00	0,00	0	100		1,00	0,00
0	200		1,00	0,00	0	125	15,45	1,00	0,00
22	250	30,00	1,00	6.182,00	0	150		1,00	0,00
0	300			0,00	5	250	27,78	1,00	1.393,90
0	400	38,00	1,00	0,00	0	400	39,55	1,00	0,00
0	500			0,00	0	500		1,00	0,00
0	1.000	90,00	1,00	0,00	0	2.000	105	1,00	0,00
41		Sub-total		7.962,00	5		Sub-total		1.393,90

Fluorescente					LED				
Quantidade Lâmpadas	Potência Lâmpadas	Perdas Reator (W)	Perda Relé (W)	Sub Total (W)	Quantidade Lâmpadas	Potência Lâmpadas	Perdas Reator (W)	Perda Relé (W)	Sub Total (W)
0	11	7,33	1,00	0,00	0	15		1,00	0,00
0	15	10,00	1,00	0,00	0	25		1,00	0,00
0	20	13,00	1,00	0,00	6	30		1,00	188,00
0	23	9,86	1,00	0,00	0	50		1,00	0,00
0	25	10,71	1,00	0,00	0	60		1,00	0,00
0	30	12,86	1,00	0,00	0	67		1,00	0,00
0	34	14,57	1,00	0,00	0	70		1,00	0,00
0	35	15,00	1,00	0,00	0	75		1,00	0,00
0	36	15,43	1,00	0,00	0	80		1,00	0,00
0	40	17,14	1,00	0,00	0	87		1,00	0,00
0	42	14,00	1,00	0,00	0	90		1,00	0,00
0	45	15,00	1,00	0,00	0	100		1,00	0,00
0	46	15,33	1,00	0,00	0	120		1,00	0,00
0	50	16,67	1,00	0,00	0	125		1,00	0,00
0	60	20,00	1,00	0,00	0	133		1,00	0,00
0	65	16,25	1,00	0,00	0	140		1,00	0,00
0	85	21,25	1,00	0,00	0	150		1,00	0,00
0				0,00	0	160		1,00	0,00
0				0,00	0	170		1,00	0,00
0				0,00	0	180		1,00	0,00
0				0,00	5	200		1,00	1.005,00
0				0,00	0	210		1,00	0,00
0				0,00	0	220		1,00	0,00
0				0,00	0	250		1,00	0,00
0				0,00	0	300		1,00	0,00
0				0,00	0	400		1,00	0,00
0		Sub-total		0,00	11		Sub-total		1.191,00

Multivapores Metálicos					Outras (Especificar)				
Quantidade Lâmpadas	Potência Lâmpadas	Perdas Reator (W)	Perda Relé (W)	Sub Total (W)	Quantidade Lâmpadas	Potência Lâmpadas	Perdas Reator (W)	Perda Relé (W)	Sub Total (W)
0	70	14,00	1,00	0,00	0	2		1,00	0,00
9	100	17,00	1,00	1.062,00	0	8		1,00	0,00
0	125		1,00	0,00	0	12		1,00	0,00
0	150	22,00	1,00	0,00	0	50		1,00	0,00
95	250	30,00	1,00	26.695,00	0	175		1,00	0,00
0	400	38,00	1,00	0,00	0				0,00
0	500		1,00	0,00	0				0,00
104		Sub-total		27.757,00	0		Sub-total		0,00

Incandescente (1) / Mista (2)				
Quantidade Lâmpadas	Potência Lâmpadas	Perdas Reator (W)	Perda Relé (W)	Sub Total (W)
0	10		1,20	0,00
0	25		1,20	0,00
0	70		1,20	0,00
3	100		1,20	303,60
0	125		1,20	0,00
0	150		1,20	0,00
0	200		1,20	0,00
173	250		1,20	43.457,60
0	400		1,20	0,00
176		Sub-total		43.761,20

Discriminação	LÂMPADAS							TOTAL
	SÓDIO	MERCÚRIO	FLUORESC.	LED	METÁLICA	INC / MISTA	OUTRAS	
Quantidade	41	5	0	11	104	176	0	337
Potência (W)	7.962	1.394	0	1.191	27.757	43.761	0	82.065
NOTA: Potência Unitária do Relé =	0	Watts	Quaril. RELÉ	0		Pot. RELÉ	0	

Data atualização: 13/06/2022  
 Motivo da alteração (citar Ofício):

Fórmula de Cálculo pela Resolução 414/2010: Carga(Watts)x11,4667/1000xnº de dias

Representante da Energisa (carimbo)

Representante da Prefeitura (nome completo e carimbo)



UCs	Situação	Recor
		Qtde
779735	Ligado	337
		**Verificar Tabela Resolução

Memorial de Cálculo		
Fórmula: Potência x horas x dias / 1000		
Referência	Quantidade de Meses	Montante (kWh)
Recontagem IP 2022	36	830.442,3149

MEMORIAL DE CÁLCULO DIFERENÇAS APURADAS - ILUMI					
Período	Mês	Dias	Total Faturado (kWh)		
12 MESES	mai/22	31	5.590		
	abr/22	30	5.409		
	mar/22	31	5.590		
	fev/22	28	5.049		
	jan/22	31	5.590		
	dez/21	31	5.590		
	nov/21	30	5.409		
	out/21	31	5.590		
	set/21	30	5.409		
	ago/21	31	5.590		
	24 MESES	277.661	jul/21	31	5.590
			jun/21	30	5.409
		mai/21	31	5.590	
		abr/21	30	5.409	
		mar/21	31	5.590	
		fev/21	27	4.869	
		jan/21	31	5.590	
		dez/20	31	5.590	
		nov/20	32	5.409	
		out/20	29	5.590	
		set/20	30	5.409	
		ago/20	31	5.590	
36 MESES	553.729	jul/20	31	5.409	
		jun/20	30	5.409	
		mai/20	31	5.590	
		abr/20	30	5.409	
		mar/20	31	5.590	
		fev/20	29	5.229	
		jan/20	31	5.590	
		dez/19	31	5.590	
		nov/19	30	5.409	
		out/19	31	5.590	
		set/19	30	5.598	
		ago/19	31	5.785	
	jul/19	30	5.785		
830.442	jun/19	30	5.598		



TOTAL	198.032
-------	---------





1.028.474

830.442



12 MESES

383	87.273	30021,92	
30	12.287	30021,92	-17.735







CDC	CDC_VNC	CNPJ_CPF	NOME_CLIENTE	CONTA	VLR_BRUTO	DTA_VNC_FATURA	GRUPO	SITUAÇÃO_CLS	CLASSE	SCS
3806669	3806669	04221486000149	MUNICIPIO DE RONODOLANDIA	2023_3	R\$ 28,70	28/04/2023	PP	LIGADA	6 ILUMINAÇ	1
3806669	3806669	04221486000149	MUNICIPIO DE RONODOLANDIA	2023_2	R\$ 28,40	28/03/2023	PP	LIGADA	6 ILUMINAÇ	1
3806669	3806669	04221486000149	MUNICIPIO DE RONODOLANDIA	2023_1	R\$ 28,22	28/02/2023	PP	LIGADA	6 ILUMINAÇ	1
2108160	2108160	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2020_8	R\$ 410,15	28/09/2020	PP	LIGADA	6 ILUMINAÇ	1
2108160	2108160	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2020_7	R\$ 371,93	28/08/2020	PP	LIGADA	6 ILUMINAÇ	1
2108160	2108160	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2020_6	R\$ 285,57	28/07/2020	PP	LIGADA	6 ILUMINAÇ	1
3132701	3132701	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_12	R\$ 196,63	28/01/2022	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
3132701	3132701	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_11	R\$ 219,51	28/12/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
3132701	3132701	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_10	R\$ 303,88	28/11/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
3132701	3132701	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_9	R\$ 272,57	28/10/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
3132701	3132701	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_8	R\$ 191,16	28/09/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
3132701	3132701	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_7	R\$ 113,82	28/08/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
3132701	3132701	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2023_3	R\$ 471,22	28/04/2023	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
3132701	3132701	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2023_2	R\$ 481,90	28/03/2023	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
3132701	3132701	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2023_1	R\$ 366,23	28/02/2023	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
2880392	2880392	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_8	R\$ 604,77	28/09/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
2642543	2642543	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_8	R\$ 406,25	28/09/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
2539439	2539439	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_8	R\$ 56,00	28/09/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
2539439	2539439	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2023_3	R\$ 380,64	28/04/2023	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
2539439	2539439	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2023_2	R\$ 563,80	28/03/2023	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
2534882	2534882	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_8	R\$ 56,00	28/09/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
1236140	1236140	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_9	R\$ 3.115,55	28/10/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
1236140	1236140	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_8	R\$ 2.214,08	28/09/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
1233179	1233179	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_9	R\$ 2.814,41	28/10/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
1233179	1233179	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2021_8	R\$ 2.839,73	28/09/2021	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3
804646	804646	04221486000149	MUNICIPIO DE RONDOLANDIA	2023_3	R\$ 31,56	28/04/2023	PP	LIGADA	5 PODER PÚ	3



6-80

SUB_CLAS' AGP	AGRUPAM	SUB_AGP	SUB_AGR	ENDEREÇ	NUMCASA	BAIRRO	COMPLEM	CEP	LOCALIDAI	MUNICIPIK	TIPO_CON	CLASSE_GF
ILUMINAÇ	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA RIO R/O		COLINA VE CEMITERIC		78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
ILUMINAÇ	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA RIO R/O		COLINA VE CEMITERIC		78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
ILUMINAÇ	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA RIO R/O		COLINA VE CEMITERIC		78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
ILUMINAÇ	5396	ILUM PUBLI	104	MUNICIPIC AVENIDA E S/N		CENTRO		78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
ILUMINAÇ	5396	ILUM PUBLI	104	MUNICIPIC AVENIDA E S/N		CENTRO		78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
ILUMINAÇ	5396	ILUM PUBLI	104	MUNICIPIC AVENIDA E S/N		CENTRO		78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	ESQ RUA N	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	ESQ RUA N	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	ESQ RUA N	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	ESQ RUA N	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	ESQ RUA N	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	ESQ RUA N	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	ESQ RUA N	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	ESQ RUA N	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	ESQ RUA N	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN AVENIDA E S/N		CENTRO	CRAS	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA RAILT O		CENTRO	CS DE ESQ	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA PADR S/N		CENTRO	PRACA DA	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA PADR S/N		CENTRO	PRACA DA	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA PADR S/N		CENTRO	PRACA DA	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA PADR S/N		CENTRO	PRACA DA	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA RIO M S/N		CENTRO	QDRA 68 -	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA RIO M S/N		CENTRO	QDRA 68 -	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA JOAN, S/N		CENTRO	QD-58	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA JOAN, S/N		CENTRO	QD-58	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL
POD. PÚB.	431	RONDOLAI	1	PREF MUN RUA SURU S/N		CENTRO	QD 14 LT 7	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	PP.MUNICIPAL



CDC	CDC_VNC	CNPJ_CPF	NOME_CLI	CONTA	VLR_BRUTO	DTA_VNC_FATURA	GRUPO	SITUAÇÃO	CLS	CLASSE	SCS	SUB_CLAS
7332883	779735	04221486	MUNICIPIC	2022_12	R\$ 539.787,35 *	28/01/2023	PP	LIGADA		6 ILUMINAÇ		1 ILUMINAÇ
779735	779735	04221486	MUNICIPIC	2020_9	R\$ 3.265,35 /	28/09/2020	PP	LIGADA		6 ILUMINAÇ		1 ILUMINAÇ
779735	779735	04221486	MUNICIPIC	2020_8	R\$ 2.982,75 /	28/08/2020	PP	LIGADA		6 ILUMINAÇ		1 ILUMINAÇ
779735	779735	04221486	MUNICIPIC	2020_7	R\$ 3.118,64 /	28/07/2020	PP	LIGADA		6 ILUMINAÇ		1 ILUMINAÇ
779735	779735	04221486	MUNICIPIC	2020_6	R\$ 3.139,81 /	28/06/2020	PP	LIGADA		6 ILUMINAÇ		1 ILUMINAÇ
779735	779735	04221486	MUNICIPIC	2020_5	R\$ 3.240,50 /	28/05/2020	PP	LIGADA		6 ILUMINAÇ		1 ILUMINAÇ
779735	779735	04221486	MUNICIPIC	2020_4	R\$ 2.869,48 /	28/04/2020	PP	LIGADA		6 ILUMINAÇ		1 ILUMINAÇ



AGP	AGRUPAM	SUB_AGP	SUB_AGRU	ENDEREÇ	NUMCASA	BAIRRO	COMPLEM	CEP	LOCALIDAI	MUNICIPI	TIPO_CON	CLASSE_GF
5394	IL.PUB	ENC	104	MUNICIPIC	AVENIDA	PRINCIPALS,	CENTRO	78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	TOI	IL.PUBLICA
5394	IL.PUB	ENC	104	MUNICIPIC	AVENIDA	PS/N	CENTRO	ILUMINAC, 78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
5394	IL.PUB	ENC	104	MUNICIPIC	AVENIDA	PS/N	CENTRO	ILUMINAC, 78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
5394	IL.PUB	ENC	104	MUNICIPIC	AVENIDA	PS/N	CENTRO	ILUMINAC, 78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
5394	IL.PUB	ENC	104	MUNICIPIC	AVENIDA	PS/N	CENTRO	ILUMINAC, 78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
5394	IL.PUB	ENC	104	MUNICIPIC	AVENIDA	PS/N	CENTRO	ILUMINAC, 78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA
5394	IL.PUB	ENC	104	MUNICIPIC	AVENIDA	PS/N	CENTRO	ILUMINAC, 78338000	RONDOLAI	RONDOLAI	FATURA	IL.PUBLICA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA ENERGISA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Ofício 151/GAB/PMR/2023**

**Ao: Excelentíssimo Senhor**

**Marcelo Vinhaes Monteiro**  
Diretor Presidente  
Diretoria Executiva, e ao

**Éder Almyr Cavalheiro**  
Gestor de Relacionamento - Energisa

**Assunto: Processo Administrativo/Rondolândia-MT nº 00277/2023 - Taxas de iluminação pública**

Senhor Diretor Presidente, e Gestor de Relacionamento;

Ao cumprimenta-lo, solicitamos de vossa excelência a redução anual de taxas de iluminação pública, gerada em exercícios anteriores a 2023, no Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso.

**1. DAS PRELIMINARES:**

Em que pese as cobranças demandadas em 2023, referente aos últimos 36 meses anteriores, de taxas de iluminação pública, tem-se no caso em comento, a dívida gerada através da expansão da rede de iluminação pública em nosso município, fatos este que ocorreu em gestões anteriores.

Esta expansão gerou despesas acima do previsto, em relação ao arrecadado, através das taxas de cobranças de iluminação pública.

Despesas estas que são embutidas na fatura de energia, cobrada do consumidor final, que retorna "como receita para município", porem a diferença das despesas, estão cobrando do município, que foram geradas em exercícios anteriores, ou seja, em outras gestões.

Porem tais receitas são abatidas nas faturas de iluminação pública do Município, efetuadas pela própria Energisa, enfim este controle esta sobre cuidado da própria empresa, prestadora de serviços.

A arrecadação de taxas da iluminação pública esta bem aquém, ou seja, abaixo das despesas, não suportando assim a cobertura de pagamento total, como demonstra as faturas emitidas pela ENEGISA.



## Da Legalidade

Legislação/ Decreto

As taxas de cobranças foram com na Lei 085/2005 e N° DECRETO 73/2005, como prevê nossa legislação.

Passou-se vários anos sem atualização, entramos no ano de 2021, início da gestão e já deparamos também com uma grande pandemia, COVID-19.

Final de 2019, inicia-se a pandemia, e não teria como o gestor da época, fazer qualquer tipo de atualização através de decreto para aumento de taxas de iluminação pública, para suprir tais despesas.

Em 2021, seguimos investindo pesado no combate a esta pandemia, que a propósito concedeu diversas isenções aos brasileiros.

Entendemos que seria necessário editar um decreto para aumento das taxas de iluminação pública. Porém, não seria moral, pelo fato de aumentar despesa para consumidor em plena pandemia, tendo é que, no momento oportuno, em 2023, será atualizado, para as receitas suprir as despesas, mantendo assim equilíbrio econômico financeiro.

Nas faturas podemos observar um aumento considerável em pleno ano de pandemia – COVID-19, portando senhores(a), o município não tem capacidade condições de arca com estas despesas, não há previsão orçamentaria, e nosso município está com baixa na arrecadação.

Destacamos ainda que, a arrecadação do município, assim como dos demais entes do Estado do Mato Grosso reduziram em média 61,59% (sessenta e um virgula cinquenta e nove por cento), conforme pesquisa realizada pela Associação Mato-grossense dos Municípios, quando comparadas de um exercício para outro.

Ainda nesse contexto, a referida pesquisa quanto ao mês de maio segue indicando queda na arrecadação, conforme relatório anexado ao presente ofício.

O município em questão possui uma população estimada de 4.000 (quatro mil) pessoas, conforme pesquisa realizada pelo IBGE. Logo, evidente que a arrecadação da municipalidade é significativamente baixa, mister destacar que estamos falando de aproximadamente 600 (seiscentas) famílias.<sup>1</sup>

Por outro lado, o grupo Energisa, fez a expansão de rede em nosso município, não houve uma contrapartida até presente data da empresa, na utilização dos espaços, pagamento de ISSQN, dos serviços prestados nos municípios da utilização solo e etc.

Sendo ainda inevitável registrarmos o questionamento da forma de estimativa de gastos fixada por Vossas Senhorias para chegarem a um débito exorbitante de R\$ 539.787,35 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sem que houvesse qualquer consideração/abatimento dos valores pagos pelo município.

Assim, o débito, nas condições que estão sendo cobrado, **requeremos:**

- a) que seja suspensa, imediatamente, qualquer possibilidade de negativação no CNPJ da Prefeitura de Rondolândia; e

<sup>1</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/rondolandia/panorama>



- b) quanto ao referido débito que seja analisado e apreciado este documento e deferindo a favor dos município com a consequente baixa da cobrança em questão; e por fim
- c) Solicitamos que todas as comunicações e solicitações, sobre o tema, sejam enviadas ao Gabinete observando o seguinte endereço eletrônico:  
gabinete.mt.rondolandia@gmail.com

*Atenciosamente,*

**José Guedes de Souza**  
**Prefeito Municipal**

**Sandra Cristina dos Santos Bahia**  
**Chefe do Gabinete do Prefeito**





gabinete@rondolandi...

Enviados

Selecionar

Agrupame...

Opções



r Responder ...

Encaminhar



Excluir



Arquivo



Marcar



Mais



Criar email

Caixa de entrada

245

Rascunhos



E-mail

Enviados



Contatos

Spam



Calendário

Lixeira

Arquivo



Configuraç...

Junk

168



Sobre



Sair

Webmail Home

Pesquisar...

eden.cavalheiro@energis... Hoje 16:46

• Cobrança de Taxas Iluminação P...

Cedencia CMM Hoje 14:21

• Re: TERMO DE CESSÃO DE SERVI...

juridico@rondolandia.mt.... Qui. 12:53

• Fwd: Termo de Adesão ao Regim...

juridico@rondolan... 2023-05-30 11:50

• Fwd: Ofício-Circular CRE-MT n. 10...

fazenda.financas... 2023-05-30 08:35

• Fwd: NOTIFICAÇÃO E COBRANÇ...

arrecadacao.fazen... 2023-05-22 09:29

• Fwd: GUIAS DE IPTU

arrecadacao.fazen... 2023-05-22 09:27

• Fwd: TRIBUTARIO

Brenda 2023-05-17 10:51

• Re: CONTATO

smsrondolandia@... 2023-05-16 12:43

• Fwd: Re: CONTATO

Brenda 2023-05-16 11:42

• Re: CONTATO

Luana dos Santos 2023-05-15 09:45

• Re: Confirmação da Reunião REP...

# Cobrança de Taxas Iluminação Pública Município de Rondolândia

Para eden.cavalheiro@energisa.com.br 2 mais... em  
2023-06-07 16:46

Detalhes

OFICIO - ENERGISA TAXAS DE ILUMINAÇÃO P... (~307 KB)

COMPARATIVO ICMS JUNHO SISTEMA CAIX... (~247 KB)

Segue anexo ofício/requerimento para análise de Vossas S

Atenciosamente,

Sandra Cristina dos Santos Bahia.  
Chefe do Gabinete do Prefeito

50%



Mensagens 1 - 46 de 46

1



Responder



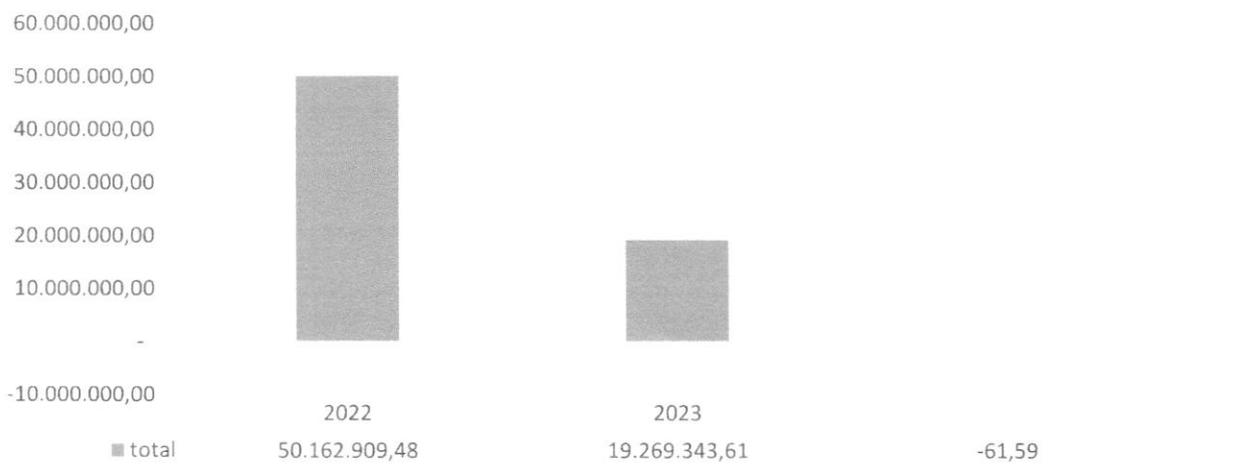


Associação Mato-grossense dos Municípios  
www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com  
Coordenação Geral

**COMPARATIVO ICMS JUNHO SISTEMA DE CAIXA**

MÊS/ANO	2022	2023	
1 semana-	50.162.909,48	19.269.343,61	-61,59
<b>total</b>	<b>50.162.909,48</b>	<b>19.269.343,61</b>	<b>-61,59</b>

ICMS - Junho- 2022 x 2023





Associação Mato-grossense dos Municípios  
www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com  
Coordenação Geral

### COMPARATIVO ICMS

	2022	2023	(%)Variação
<b>MÊS DE MAIO</b>	R\$ 482.439.068,79	459.594.522,35	<b>-4,74</b>

Fonte: SEFAZ/AMM

Elaboração: Lisibete Santiago - Gestora de Receitas

Revisão: Juliana Ferrari - Coordenadora Geral



## OFICIO 151-2023 Cobrança de Taxas Iluminação Pública Município de Rondolândia

**De** Eden Almyr Cavalheiro <eden.cavalheiro@energisa.com.br>  
**Para** Poder Publico EMT <atendimento.poderpublico@energisa.com.br>  
**Cópia** gabinete@rondolandia.mt.gov.br <gabinete@rondolandia.mt.gov.br>, fazenda.financas@rondolancia.mt.gov.br <fazenda.financas@rondolancia.mt.gov.br>  
**Data** 2023-06-15 10:21

 OFICIO - ENERGISA TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.pdf (~307 KB)  COMPARATIVO ICMS JUNHO SISTEMA CAIXA.pdf (~247 KB)

Bom dia, tudo bem?

@Poder Publico EMT favor abrir protocolo, responder ao cliente o protocolo e direcionar a tratativa;

Att.



Energisa

Eden Almyr Cavalheiro

Anl Comercial I - COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

Tel: (65) 3211-1501

Cel: (65) 99804-0204

eden.cavalheiro@energisa.com.br

-----Mensagem original-----

De: gabinete@rondolandia.mt.gov.br <gabinete@rondolandia.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de junho de 2023 09:12

Para: Eden Almyr Cavalheiro <eden.cavalheiro@energisa.com.br>; fazenda.financas@rondolancia.mt.gov.br;  
faturasonlineemt@energisa.com.br

Assunto: Fwd: Cobrança de Taxas Iluminação Pública Município de Rondolândia

AVISO: Mensagem Externa. Fique atento ao receber links ou anexos, principalmente de remetentes desconhecidos. Em caso de suspeita,

clicar em relatar mensagem/Phishing no seu out ok.

----- Mensagem original -----

Assunto: Cobrança de Taxas Iluminação Pública Município de Rondolândia

Data: 2023-06-07 16:46

De: gabinete@rondolandia.mt.gov.br

Para: eden.cavalheiro@energisa.com.br,  
fazenda.financas@rondolandia.mt.gov.br, faturasonlineemt@energisa.com.br

Segue anexo ofício/requerimento para análise de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

Sandra Cristina dos Santos Bahia.

Chefe do Gabinete do Prefeito



— Mensagem original —

De: gabinete@rondolandia.mt.gov.br <gabinete@rondolandia.mt.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de junho de 2023 09:12

Para: Eden Almyr Cavalheiro <eden.cavalheiro@energisa.com.br>;

fazenda.financas@rondolancia.mt.gov.br; faturasonlineemt@energisa.com.br

Assunto: Fwd: Cobrança de Taxas Iluminação Pública Município de Rondolândia

AVISO: Mensagem Externa. Fique atento ao receber links ou anexos, principalmente de remetentes desconhecidos. Em caso de suspeita, clicar em relatar mensagem/Phishing no seu outlook.

— Mensagem original —

Assunto: Cobrança de Taxas Iluminação Pública Município de Rondolândia

Data: 2023-06-07 16:46

De: gabinete@rondolandia.mt.gov.br

Para: eden.cavalheiro@energisa.com.br,

fazenda.financas@rondolandia.mt.gov.br, faturasonlineemt@energisa.com.br

Segue anexo ofício/requerimento para análise de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

Sandra Cristina dos Santos Bahia.

Chefe do Gabinete do Prefeito



## RE: OFICIO 151-2023 Cobrança de Taxas Iluminação Pública Município de Rondolândia



**De** Poder Publico EMT <atendimento.poderpublico@energisa.com.br>  
**Para** fazenda.financas@rondolancia.mt.gov.br <fazenda.financas@rondolancia.mt.gov.br>, gabinete@rondolandia.mt.gov.br <gabinete@rondolandia.mt.gov.br>  
**Cópia** Eden Almyr Cavalheiro <eden.cavalheiro@energisa.com.br>  
**Data** 2023-06-15 14:57

Prezado (a) cliente,  
Boa tarde!

Segue registro de seu ofício:

**Protocolo:** 116764127

**Ordem de Serviço:** 138389294

**Prazo para análise de ofício:** Até 30 dias corridos

**Data de abertura:** 15/06/2023

Atenciosamente,

Leticia Bezerra | Atendimento ao Poder Público | Energisa MT

Telefone para contato: 0800 64 84 196

E-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br

**De:** Eden Almyr Cavalheiro <eden.cavalheiro@energisa.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de junho de 2023 09:21

**Para:** Poder Publico EMT <atendimento.poderpublico@energisa.com.br>

**Cc:** gabinete@rondolandia.mt.gov.br <gabinete@rondolandia.mt.gov.br>; fazenda.financas@rondolancia.mt.gov.br <fazenda.financas@rondolancia.mt.gov.br>

**Assunto:** OFICIO 151-2023 Cobrança de Taxas Iluminação Pública Município de Rondolândia

Bom dia, tudo bem?

@Poder Publico EMT favor abrir protocolo, responder ao cliente o protocolo e direcionar a tratativa;

Att.

Energisa

Eden Almyr Cavalheiro

Anl Comercial I - COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

Tel: (65) 3211-1501

Cel: (65) 99804-0204

eden.cavalheiro@energisa.com.br



## Olá! Temos um comunicado importante para você.

NOME: MUNICIPIO DE RONDOLANDIA  
CNPJ \*\*,\*\*\*.486/0001-49

Atendendo à legislação vigente\* viemos avisar que a empresa credora abaixo entrou em contato com a gente e solicitou a abertura de cadastro negativo em seu nome:

Instituição Credora: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGI

CNPJ Instituição Credora: 03.467.321/0001-99

Endereço da Credora: R MANOEL DOS S COIMBRA 184 - CUIABA - MT - BANDEIRANTES - CEP:78010-900

Valor	Data	Título	Código
R\$ 2.869,48	28/04/2020	TIT DESCONTA	0000779735202004
R\$ 3.240,50	28/05/2020	TIT DESCONTA	0000779735202005
R\$ 3.139,81	28/06/2020	TIT DESCONTA	0000779735202006
R\$ 3.118,64	28/07/2020	TIT DESCONTA	0000779735202007
R\$ 2.982,75	28/08/2020	TIT DESCONTA	0000779735202008
R\$ 3.265,35	28/09/2020	TIT DESCONTA	0000779735202009
R\$ 539.787,35	28/01/2023	TIT DESCONTA	0007332883202212

**Contudo, ainda dá tempo de regularizar a sua situação.** A partir da data de emissão deste comunicado, você possui **10 dias** para entrar em contato com a empresa credora e resolver o débito\*. Caso você já tenha regularizado a dívida, desconsidere este comunicado.

\*Conforme previsto no art. 43, parágrafo segundo, do Código de Defesa do Consumidor.

### Algumas coisas você precisa saber:

Se após este período você não tiver regularizado o débito com o credor, ou o credor não tiver informado a Serasa que a situação foi resolvida, as informações serão disponibilizadas no cadastro de inadimplentes para consulta. Ou seja, você será negativado(a).

ENERGISA ESTA PRONTA PARA TE ATENDER PELOS CANAIS DIGITAIS:

SITE: WWW.ENERGISA.COM.BR, APP: ENERGISA ON OU WHATSAPP GISA: (65) 99999-7974

TELEFONE: 0800 64 64 196

Central de Ajuda - <https://www.serasaexperian.com.br/central-de-atendimento/>

Telefone - 3003-7372

Os dados informados para a Serasa poderão ser utilizados nas suas soluções, como, por exemplo, no cálculo de score de crédito.

Essa informação também poderá ser visualizada pelo SPC Brasil.

Não deixe a inadimplência reduzir suas chances de conseguir crédito! Procure sempre pagar ou negociar as suas dívidas e evite a diminuição do seu Serasa Score. Consulte grátis em [serasa.com.br](http://serasa.com.br) ou se preferir, baixe o app da Serasa.

Muito obrigado e conte com a gente!



SQ: 796.867.535      26/05/2023      115612

DESTINATÁRIO



CTCE MOOCA SPM PL7  
MUNICIPIO DE RONDOLANDIA  
AV PRINCIPAL ILUMINACAO PUBLICA  
CENTRO  
78338-000 RONDOLANDIA MT



0073388181207670000011561231260523



2023052479686753504

**PARA USO DO CORREIO**

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não procurado
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro/síndico
<input type="checkbox"/> Recusado	
Reintegrado ao serviço postal em	Visto do Responsável

**REMETENTE - DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**



SSA  
AV. DOUTOR HEITOR JOSÉ REALI, 360  
13571-385 SÃO CARLOS - SP



**Carta N° 2362/2023/DESC - CRPP - ENERGISA MT**

**Cuiabá, 19 de julho de 2023**

**Aos Senhores**

**José Guedes de Souza e Sandra Cristina dos Santos Bahia  
Prefeito Municipal / Chefe do Gabinete  
Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT**

**Referência: Ofício N° 151/GAB/PMR/2023**

**Assunto: Processo Administrativo/Rondolândia-MT n° 00277/2023 - Taxas de iluminação pública**

**Prezado Senhor,**

Em atenção a vossa solicitação, procedemos com análise as informações apresentadas, após todo levantamento realizado vimos através desta, informar:

Considerando as dificuldades do Município ora apresentadas, foi acatada a redução do período de cobrança da recuperação reduzindo 12 (doze) meses, sendo considerados os meses de 03/2020 a 02/2021 a serem recuperados, passando assim de 36 (trinta e seis) para 24 (vinte e quatro) meses a recuperar.

Considerando o período acima mencionado, foi levantado o montante 554.356,9617 kWh a recuperar de energia, equivalente ao valor de R\$ 360.331,38 (trezentos e sessenta mil trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), atrelado o aceite do termo de negociação sendo ele em: 16 parcelas até o final do mandato, ressaltamos que a referida proposta estará válida até **25/07/2023**.

Memorial de Cálculo			
Formula: Potência x horas x dias / 1000			
Referência	Quantidade de Meses	Montante (kWh)	Valores R\$
Recontagem IP 2022	24	554.355,9e17	360.331,38

MEMORIAL DE CÁLCULO DIFERENÇAS APURADAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Mês	Dias	Total Faturado (kWh)	Total Devido (kWh)	A recuperar (kWh)
mai/22	31	5.590	29.172	23.582
abr/22	30	5.409	28.231	22.822
mar/22	31	5.590	29.172	23.582
fev/22	28	5.049	26.349	21.300
jan/22	31	5.590	29.172	23.582
dez/21	31	5.590	29.172	23.582
nov/21	30	5.409	28.231	22.822
out/21	31	5.590	29.172	23.582
set/21	30	5.409	28.231	22.822
ago/21	31	5.590	29.172	23.582
jul/21	31	5.590	29.172	23.582
jun/21	30	5.409	28.231	22.822
mai/21	31	5.590	29.172	23.582
abr/21	30	5.409	28.231	22.804
mar/21	31	5.590	29.172	23.582
fev/20	29	5.229	27.290	22.061
jan/20	31	5.590	29.172	23.582
dez/19	31	5.590	29.172	23.582
nov/19	30	5.409	28.231	22.822
out/19	31	5.590	29.172	23.582
set/19	30	5.598	28.231	22.633
ago/19	31	5.785	29.172	23.387
jul/19	30	5.785	28.231	22.446
jun/19	30	5.598	28.231	22.633
<b>TOTAL</b>		<b>132.578</b>	<b>686.934</b>	<b>554.356</b>

Ademais, colocamo-nos a disposição para qualquer outra informação que se fizer necessária através do e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br ou com o Analista de Clientes Eden Almyr Cavalheiro (65) 99804-0204/ (65)3211-1501.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Juliano Morelli de Souza**  
 Coordenador de Relacionamento.

Ordem de serviço: 138389294  
 Processo: 70700.0008692/2023  
 Carta elaborada: LFMS2



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS  
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO

**SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO**

Nome do Consumidor: MUNICIPIO RONDOLANDIA

Nº UC DA SEDE:  
Obs:

Nº TOT/CR:

UC 779735

**DÉBITOS CONSUMO/PARCELAMENTOS VENCIDOS**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS:	EMIÇÃO	JUROS	MULTAS	CORREÇÃO	TOTAL
DÉBITO	R\$ 360.331,38				R\$ 360.331,38
<b>Total R\$:</b>	<b>360.331,38</b>	-	-	-	<b>360.331,38</b>

Entrada R\$: -  
Descontos R\$: -  
Total a parcelar R\$: **360.331,38**

Valor a Parcelar: **-360.331,38**  
Taxa: 0,5000%  
Numero Período: **30**

Valor-R\$  
Parcela  
12.964,33

Início do parcelamento: agosto-23  
Término do parcelamento:

Cáceres-MT., 26 de julho de 2023.  
Proposta válida até dia 31-07-2023

**ÉDEN ALMYR CAVALHEIRO**  
Gestor de Relacionamento  
Coordenação de Relacionamento - DESC



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024

OFÍCIO Nº 210/GAB/PMR/2023

Rondolândia/MT, 02 de agosto de 2023

Ao Senhor  
ÉDEN ALMYR CAVALHEIRO  
Gestor de Relacionamento -  
Coordenação de Relacionamento com o Poder Público

**Assunto: "Parcelamento de Débito"**

Prezado Gestor,

Com nossos cumprimentos, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria o parcelamento dos débitos vencidos em nome do Município de Rondolândia/MT, conforme proposta ofertada acerca da iluminação pública municipal, nos seguintes termos:

Débito total	Nº de parcelas	Valor da parcela
R\$ 360.331,38	30	R\$ 12.964,33

Desde já agradecemos a cordial compreensão, aproveitando para elevar votos de estima e apreço por Vossa Senhoria.

  
**José Guedes de Souza**  
**Prefeito Municipal**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E OUTRAS AVENÇAS.**

Nº \_\_\_\_\_ /2023/DESC/ENERGISA  
LEI Nº

**ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária dos serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.467.321/0001-99, sediada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, n.º 184, bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus diretores, na forma do seu Estatuto Social, e por seus advogados e bastantes procuradores, ao final assinados, e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.221.486.0001-49, localizada na Avenida Joana Alves de Oliveira, n 554 – centro cep 78338-000, na Cidade de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo prefeito municipal, ao final assinado, resolvem firmar o presente instrumento particular de parcelamento de débitos e outras avenças, fixando, de comum acordo, as seguintes cláusulas, as quais se comprometem a cumprir integralmente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, reconhece de forma irrevogável e irretroatável, o débito que têm com a **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, no montante de **R\$ 539.787,35 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, como valor de face e sem acessórios, oriundos do consumo de energia elétrica, apurados nas unidades consumidoras e recuperação de consumo decorrente a recontagem dos pontos de Iluminação Pública, apresentados no anexo 01 deste presente termo, de sua inteira e exclusiva responsabilidade reconhecendo, ainda, como certo e devido todos os valores lançados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Considerando o objetivo deste instrumento, na qual corresponde ao pagamento do débito mencionado na cláusula anterior, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, consente no acréscimo de juros, multas e correção monetária a partir da data de assinatura do presente acordo, reconhecendo o débito total no importe de **R\$ 539.787,35 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para efeitos da presente negociação e condicionado ao cumprimento integral do presente acordo, á **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, por mera liberalidade, confere à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT** um bônus de adimplemento no importe de **R\$ 179.455,97 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** que decorre da redução do período cobrado e recuperado de 36 meses para 24 meses pertencentes ao período de pandemia sendo ele 03-2022 a 02-2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em função do desconto do que trata o parágrafo anterior, resta para efeito do cumprimento integral do presente acordo, a dívida consolidada no importe de **R\$ 360.331,38 (trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)**, acrescido de juros à taxa de 0,5% a.m., a partir da data de assinatura do presente acordo até fevereiro de 2026

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, manifestam, neste ato, plena, total e irrevogável concordância quanto aos valores ora apurados tornando-se, assim, incontroverso o débito.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, para cumprimento de sua obrigação, compromete-se a quitar a dívida ora confessada mediante o pagamento:

- a) Em 30 (trinta) parcelas no valor de **R\$ 12.964,33 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, sendo a primeira com vencimento em 28/09/2023 e 01 (uma) parcela, sendo a última no valor de **R\$ 12.964,33 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)** já acrescidos de juros de 0,5% a.m, através do encontro de contas da arrecadação de Contribuição de Iluminação Pública do Município de Rondolândia -MT.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Estabelecem as partes que o valor de cada parcela deste instrumento será emitido mensalmente pela **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** dentro da agrupadora -“faturão” N. 5394/104, nos prazos e valores indicados no parágrafo anterior.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência do débito, comprometendo-se em quitá-los nos prazos de vencimento estampados no presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, reconhecem e declaram que a substituição do débito anterior pelo ora confessado e negociado opera-se na forma de novação, nos termos do art. 360 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA QUARTA:** Estipulam as partes que, caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT** deixe de pagar 02 (duas) ou mais parcelas, o bônus concedido na presente negociação será considerado sem efeito, passando a ser exigível a totalidade do débito ora confessado, como líquido e certo, o qual vencerá antecipadamente em sua totalidade e passará a estar sujeito ao pagamento de multa contratual de 2% além de juros de mora de 1% ao mês pro-rata-temporis e atualização monetária, atualizado por índice oficial do mês anterior até a efetiva liquidação dos débitos e, honorários advocatícios, sem prejuízo da suspensão do fornecimento de energia elétrica, conforme autoriza a Lei n. 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, artigo 6º, parágrafo 3º, inciso II, Lei n. 9.427 de 26 de dezembro de 1996, artigo 17, parágrafo único e Resolução ANEEL n. 414/2010, artigo 171.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Esclarece-se, ainda, que em caso de inadimplência de quaisquer das parcelas estipuladas e não havendo desfazimento do instrumento ora formalizado por conveniência da **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, está, poderá cobrar da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT** a título de cláusula penal o importe de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor de cada parcela vencida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso haja rompimento do presente contrato por motivos alheios à vontade das partes, sem que se possa imputar responsabilidade pelo seu descumprimento ou resolução a qualquer uma delas, ou ainda, caso haja qualquer tipo de ordem judicial que anule qualquer das cláusulas objeto do presente contrato, resta acordado desde já que a dívida nesta hipótese tornará vencida, líquida, certa e exigível, correspondendo ao montante do débito apurado na data da celebração do presente, devidamente corrigido pelo índice previsto neste instrumento, deduzidos eventuais valores pagos durante a vigência desta avença.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O presente instrumento não desonera a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT** das faturas mensais vincendas relativas ao consumo de energia elétrica das unidades consumidoras de sua responsabilidade, sendo que o inadimplemento do presente instrumento e das faturas aqui mencionadas ensejará as penalidades previstas na legislação vigente.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O instrumento formalizado substitui o reaviso previsto na Resolução ANEEL, estando desde já a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, reavisada da suspensão do fornecimento de energia elétrica, decorridos 15 (quinze) dias de qualquer inadimplência vindoura.

**CLÁUSULA QUINTA:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, reconhece desde já, que o valor descrito na cláusula segunda desse instrumento se refere única e exclusivamente ao fornecimento de energia elétrica pela **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, conforme regulamentação específica e aplicável e este tipo de serviço.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, se compromete a realizar todos os atos e procedimentos orçamentários, bem como quaisquer outros que se fizerem necessários à manutenção dos pagamentos de todas às suas obrigações para com a **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, notadamente a de promover os atos de dotação de verba, sob rubrica específica no orçamento municipal, para pagamento deste parcelamento, bem como das contas de consumo mensal vincendas e dos serviços contratados e a contratar, reconhecendo como legítimos os direitos da **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** de promover sua responsabilização política, administrativa e judicial acaso as parcelas do presente Termo não sejam empenhadas nas previsões orçamentárias anuais e quinquenais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT** ou se não forem efetivamente adimplidas;

**CLÁUSULA SETIMA:** No caso de inadimplência das parcelas, reconhece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**, na pessoa do **Sr. José Guedes de Souza**, Prefeito Municipal, que se tratam as contas de energia elétrica de despesas de caráter continuado, responsabilizando-se este a efetuar a reorganização e readequação orçamentária de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, caso haja algum evento imprevisto, decorrente de força maior, que implique em aumento não previsto de despesas em função de catástrofes e desastres naturais de qualquer espécie etc., ou ainda de redução de arrecadação, priorizando, portanto, o pagamento das despesas já contratadas, sob pena de responsabilização de que trata o item anterior.

**CLÁUSULA OITAVA:** A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184

Bandeirantes Curitiba | MT CEP 78010-900

03 467.321 0001-99 130204250

(051) 3316-5300 | www.energisa.com.br

**CLÁUSULA NONA:** Qualquer alteração, nos termos do presente contrato, far-se-á por meio de aditivo contratual específico.

**CLÁUSULA DECIMA:** Para dirimir quaisquer controvérsias desse Termo, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá/MT.

Por estarem, assim justos firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2023.

---

**ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA MT**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF: